# Proposta de preço CARDOSO ENGENHARIA LTDA



- Coleta de Dados e apresentação dos resultados junto a equipe técnica e à comunidade;
- Disponibilidade da equipe para assessoria mediante a solicitação por parte do gestor ou seu imediato
- Disponibilidade da equipe para esclarecimentos técnicos a qualquer entidade (câmara municipal, órgãos estaduais e federais, sociedade civil) com a devida solicitação.

## 4) VALOR DA PROPOSTA

O valor global desta proposta é R\$ 125,100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), cujo desembolso pode ser feito conforme o cronograma. O desembolso deve ser feito em 9 (nove) parcelas consecutivas e iguais na ordem de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). O custo unitário para um total de 350 (trezentos e cinquenta) lotes é de R\$ 357,43 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

#### DADOS DA EMPRESA:

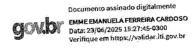
Empresa: Mobility – Engenharia e Consultoria

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1660. Bairro: Nova Imperatriz - 65907-005

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Banco: Cora - 403 Ag: 0001 Conta: 3548911-3

Imperatriz (MA), 26 de maio de 2025.



### Emme Emanuela Ferreira Cardoso

Representante da Empresa CPF: 037.886.943-43 CNPJ: 34.628.441/0001-54

CARDOSO ENGENHARIA LTDA Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz Email: mobility.engenharia@gmail.com Tel: (99) 98116-8481



## CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Apresentamos abaixo a proposta de serviços de engenharia em projeto, levantamento de

coordenadas topográficas e geodésica para elaboração dos projetos e mapas

cartográficos como parte da Regularização Fundiária de Interesse Sociai (REURB-S) de

Campestre do Maranhão.

1) PROPOSTA

O objeto desta proposta é levantamento de dados, coordenadas topográficas e geodésica

para elaboração dos projetos e mapas cartográficos como parte da Regularização

Fundiária de Interesse Social (REURB-S) em um bairro do município de Campestre do

Maranhão. O escopo contempla um total de 350 (trezentos e cinquenta) lotes a serem

titulado pro meio da REURB-S.

2) PRAZO

O prazo estipulado para a execução completa das atividades supracitadas é de 12 (doze)

meses, podem ser prorrogados conforme demanda do município.

3) ESCOPO DE TRABALHO

Entende-se que este escopo fornece ao gestor as condições necessárias para o devido

monitoramento das ações, bem como, cobrar a devida atenção da empresa diante dos

acordos tratados.

• Apresentação da proposta de trabalho juntamente com a equipe técnica e o

cronograma de execução das atividades;

Elaboração de relatórios periódicos a ser enviados ao gestor público ou

imediato;

CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz

Email: mobility.engenharia@gmail.com